



Fundação Educacional de Oliveira – FEOL  
Instituto Superior de Educação de Oliveira – ISEOL  
Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira - FACIJUGO

***EDITAL 02 DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDOS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019.***

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA – FEOL, por intermédio do projeto de “Bolsa Social”, oferece bolsa de estudos para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Fundação Educacional de Oliveira- FEOL. Distribui o limite de bolsas para cada curso, conforme os artigos 4º e 5º do Regulamento do Projeto Bolsa Social.

A coordenação desse projeto será feita pela CAAB- Comissão de Acompanhamento ao Aluno Bolsista.

Para se inscrever nesse Processo Seletivo de Concessão de Bolsa Social de Estudos o aluno deverá cumprir rigorosamente as datas previstas neste edital.

**I – Das Vagas Disponíveis para 1º semestre de 2019.**

- Curso de Administração
- Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Curso de Ciências Contábeis
- Curso de Direito
- Curso de Gestão Ambiental
- Curso de Pedagogia
- Curso de Sistemas de Informação

***Total de 36 (trinta e seis) bolsas: 30 (trinta) bolsas de 20% (vinte por cento) de desconto, para alunos novatos. E 6 (seis) bolsas de 20% (vinte por cento), para alunos veteranos.***

**II- Das Inscrições para o Processo Seletivo:**

Para participar do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa Social, a inscrição deve ser efetuada pessoalmente e exclusivamente no setor responsável, através da apresentação dos documentos (listados nas páginas 4 e 5 do regulamento) e preenchimento de formulário próprio.

Rua Benjamim Guimarães - 27 - Centro - Oliveira - MG - 35540000

[www.feol.com.br](http://www.feol.com.br)

[feol@feol.com.br](mailto:feol@feol.com.br)



Fundação Educacional de Oliveira – FEOL  
Instituto Superior de Educação de Oliveira – ISEOL  
Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Oliveira - FACIJUGO

Inscrições (para alunos Novatos e Veteranos): dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2019.

**Obs: Os alunos novatos somente estarão aptos a concorrer à bolsa após efetuarem sua matrícula. E os alunos veteranos somente poderão se inscrever no processo seletivo para a Bolsa Social após efetuar a rematrícula.**

### **III- Critérios de Classificação:**

As inscrições confirmadas são processadas e a classificação dos candidatos é feita com base na seguinte fórmula:

$$IC = (RT \times M \times D \times IP \times DP)$$

GF

### **IV Da divulgação dos alunos selecionados:**

O resultado será publicado no dia 11 de fevereiro de 2019.

*Profa. Ma. Maria José de Jesus Firmino*  
*Presidente da Fundação Educacional de Oliveira- FEOL*